

Semana de Ativismo em DH: CNDH emite recomendação para adoção de medidas para uso de agrotóxicos

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH aprovou a Recomendação nº 15, destinada à adoção de medidas relacionadas à liberação e ao movimento do uso de agrotóxicos. A aprovação ocorreu no último dia 15, durante a 50ª Reunião Ordinária do CNDH, submetida ao plenário.

Para a conselheira Fabiana Severo, coordenadora da Comissão Permanente do Direito Humano à Alimentação Adequada, a manifestação do conselho é necessária porque a quantidade de agrotóxicos liberados no Brasil aumentou muito nos últimos anos, sem que houvesse transparência perante a população sobre os riscos à saúde, avaliação dos impactos ao meio ambiente e o devido monitoramento dos resíduos.

“Esse debate precisa ser transparente. A população tem direito de ter conhecimento dos riscos à sua saúde por razão do aumento de liberação de agrotóxicos. Além disso, é um absurdo que sejam liberados no Brasil agrotóxicos já proibidos em outros países, como é o caso do acefato e a atrazina, proibidos por exposição de consumidores maior que o admissível”, afirmou a conselheira.

O documento do CNDH considera o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme previsto no art. 225 da Constituição Federal, a progressiva ampliação do direito humano a um meio ambiente saudável, envolvendo noções de saúde e agricultura, assim como relatórios – como a Nota de Posicionamento nº 10 do Instituto Nacional do Câncer – INCA sobre o risco de agrotóxicos.

As recomendações do CNDH se destinam aos órgãos envolvidos com a liberação e monitoramento de agrotóxicos, como Anvisa, Ibama, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ao Congresso Nacional, a Recomendação do CNDH se destina à aprovação da Política Nacional de Redução de Agrotóxicos e à rejeição do projeto de lei conhecido como “Pacote do veneno” (PL nº 6.299/2002).

Recomposição do Consea

Também foi aprovada, pelo Plenário do CNDH, recomendação pela derrubada do veto presidencial que recompõe o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea na estrutura do Ministério da Cidadania.

A Recomendação nº 14 reitera a Recomendação nº 1 de fevereiro de 2019 do CNDH, que recomenda a recomposição do Consea para garantia de participação social e efetivo funcionamento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Leia aqui a íntegra dos documentos:

- Recomendação nº 14 do CNDH: <http://bit.ly/2Hge9pi>
- Recomendação nº 15 do CNDH: <http://bit.ly/2HeSkpW>

#DireitosHumanos #ParticipaçãoSocial

Assessoria de Comunicação do CNDH
+55 61 2027-3348 / cndh@mdh.gov.br
Facebook: <https://www.facebook.com/conselhodedireitoshumanos>
Twitter: <https://twitter.com/conselhodh>